LEI Nº 1215/2008

SÚMULA: Autoriza a inclusão de Programação no PPA – para o Exercício Financeiro de 2009, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **INCLUIR** na Programação do PPA – Exercício de 2009, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA: 0187 – ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RODOVIÁRIOS (2 caminhões e 01 pá carregadeira).

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições visando a melhoria da Malha Viária Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal